

PORTARIA Nº 300/2025

ESTABELECE AS NORMAS TÉCNICAS PARA PROCEDIMENTO DE COLETA DE AMOSTRAS E GESTÃO DOS RESULTADOS

RAFAEL KOCHENBORGER Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/ RS, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 047, de 09/07/2021 e suas alterações que regulamentam a Lei Municipal nº 2.107 de 19 de dezembro de 2017, que "Institui o Sistema Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal de Coqueiros do Sul - S.I.M e dá outras providências", baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Esta portaria que estabelece as normas técnicas para procedimento de coleta de amostras e gestão dos resultados de análises físico-químicas e microbiológicas da água de abastecimento interno, produtos de origem animal e matérias-primas de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art. 2º. Fica estabelecida a obrigatoriedade do cumprimento, por parte dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal do cronograma de análises físico-químicas e microbiológicas da água de abastecimento interno, produtos de origem animal e matérias-primas, que serão realizadas em laboratório aprovado pelo S.I.M. de Coqueiros do Sul.

Art. 3º. As coletas oficiais devem ser realizadas pelo fiscal ou coordenador (a) do S.I.M, na presença deste, ou por servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Inspeção Veterinária expressamente autorizado por designação em portaria e devidamente treinado pelo S.I.M para tal fim, com o preenchimento do Formulário de Coleta (deverá ser preenchido em três vias ficando uma cópia para o estabelecimento, uma para o S.I.M e outra enviar junto com as amostras), o envio de amostras ao laboratório deverá ocorrer o mais breve possível, e assegurando a manutenção da temperatura de conservação.

§ 1º. As amostras para análises devem ser adequadamente identificadas e manipuladas de modo a garantir a manutenção e conservação da temperatura e de sua integridade física como: utilizar luvas descartáveis, álcool gel ou 70%, evitar falar durante a realização da coleta;

§ 2º. As análises fiscais devem ter asseguradas a sua inviolabilidade, devem possuir lacres numerados no momento da coleta o número do lacre deve constar no formulário de coleta.

Art. 4º. O cronograma de realização das análises laboratoriais poderá ser alterado, a critério do Serviço de Inspeção Municipal, a qualquer momento, respeitando as periodicidades mínimas descritas no Decreto Municipal.

§ 1º. O S.I.M. pode, a qualquer momento, solicitar análises microbiológicas de qualquer produto industrializado pelo estabelecimento ou matéria-prima não previstas no cronograma de análises.

§ 2º. A quantidade de produtos a serem coletados poderá ser alterada conforme identificação do fiscal de algum ponto crítico, volume de produção e análise de risco, por determinação do S.I.M..

§ 3º. O Serviço de Inspeção Municipal pode, a qualquer momento, solicitar outros tipos de análises como: análises sensoriais, organolépticas, fatores de qualidade, como também análise da matéria-prima e do produto final, a critério do S.I.M.

Art. 5º. Nos casos omissos da presente Instrução Normativa serão adotados os procedimentos previstos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, no que couber.

Art. 6º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de junho de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos

ANEXO I

INTERPRETAÇÕES DOS RESULTADOS E AÇÕES FISCAIS

Estabelecimento: _____ SIM: _____
Classificação: _____

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E AÇÕES FISCAIS

Data: ____/____/____
Nº do Laudo: _____
Produto coletado: _____
Número do registro do produto: _____
Análise solicitada: () Microbiológica
() Físico-Química.
() _____

RESULTADO DA ANÁLISE:

- () Dentro dos padrões regulamentares;
- () Fora dos padrões regulamentares;
- () Fora do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ);
- () Fora dos padrões microbiológicos da legislação vigente para água
- () Fora dos padrões microbiológicos da legislação vigente para alimentos;
- () _____

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

- () notificar o estabelecimento;
- () autuar o estabelecimento;
- () providenciar nova coleta e enviar ao laboratório;
- () interditar produção, realizar lote para aferição da não conformidade;
- () suspender produção até a correção da não conformidade;
- () instalar ou aferir dosador de cloro;
- () _____

Médico (a) veterinário (a) responsável pelo SIM